

DECRETO Nº 4086, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 3516/2023 e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito do Município de PARAIBUNA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

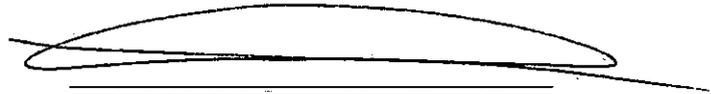
Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional						Dotação	Anulação de Dotação						Valor
	Funcional	Programática						Funcional	Programática					
3	03.01.01	13.392	0010	2029	3.1.90.11.00	01.110.0000	2	03.01.01	13.392	0010	1026	4.4.90.52.00	01.110.0000	30.000,00
8	03.01.01	13.392	0010	2029	3.3.90.39.00	01.110.0000	1	03.01.01	13.392	0010	1026	4.4.90.51.00	01.110.0000	250.000,00
8	03.01.01	13.392	0010	2029	3.3.90.39.00	01.110.0000	2	03.01.01	13.392	0010	1026	4.4.90.52.00	01.110.0000	20.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARAIBUNA, 28 de Setembro de 2023.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

